

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-09/2025
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2025

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: Visto que cada empresa possui suas particularidades em relação aos encargos, e a planilha se encontra travada para alterações nos custos de reposição de profissionais ausentes, as empresas serão obrigadas a seguir com os percentuais da planilha?

RESPOSTA: sim. Os licitantes devem elaborar suas propostas mediante a utilização obrigatória do arquivo XLSX disponível no edital, anexo III, item 1.2.

Ressalte-se que o preço global determinado mediante o preenchimento do arquivo XLSX é exclusivamente para possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa ao BDMG, no âmbito da licitação, e para provisionamento dos valores referentes à remuneração dos serviços contratados, sendo a remuneração da licitante contratada definida por demanda efetivamente cumprida, conforme prevê o edital, anexo III, item 1.2.6.

Somente serão reembolsados os eventos de custo havidos comprovadamente, expressamente previstos nas planilhas do arquivo XLSX de detalhamento da proposta da CONTRATADA e no limite do respectivo valor próprio previsto na planilha referente, conforme edital, anexo IV, item 6.1.1.

QUESTIONAMENTO 2: As empresas de Lucro Real poderão utilizar a média apurada para cálculo do Pis e do Cofins?

RESPOSTA: não. Conforme prevê o edital, anexo III, item 1.4.1, serão informados no arquivo XLSX a que se refere o edital, anexo III, item 1.2, os índices nominais dos tributos, conforme estabelecidos na legislação específica, não sendo aceitas médias, medianas ou qualquer outro índice decorrente da realidade própria da licitante.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2025.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG